



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 473 DE 29 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Exonerar IRAPURU HARUO FLÓRIDO- 344054, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, CD-03, deste Instituto.

II. Nomeá-lo para o Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Reitor, CD-3, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008, seção I, páginas 13 e 14.

III. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV – Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 04 / 08 / 11.

Seção: 2 Pág.: 16.